



Demonstração das Variações Patrimoniais do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

DVPM
2020

Publicado em março de 2021



DVPM Demonstração das Variações Patrimoniais do Município

2020 Demonstrações Contábeis Consolidadas

Órgão Central de Contabilidade Municipal

Publicado em março de 2021





APRESENTAÇÃO

A Demonstração das Variações Patrimoniais do Município (DVPM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Portaria STN nº 438/2012, bem como está aderente ao item 5, da Parte V, da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Todas as operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

A Demonstração das Variações Patrimoniais do Município (DVPM), evidencia as alterações quantitativas verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária indicando o resultado patrimonial do exercício.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e anexos X e XIV da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Durante o exercício de 2020 o município esteve em estado de calamidade pública, conforme Decreto Legislativo nº 06 e Decreto Estadual nº 48.833, ambos publicados em 20 de março de 2020, decorrente da pandemia causada pelo COVID-19. Desta forma, para melhor compreensão dos fenômenos contábeis, orçamentários e patrimoniais, alertamos o usuário da informação a possíveis mudanças bruscas de padrão e comportamento de ingressos e desembolsos de recursos neste período para efeitos comparativos e estatísticos.

A Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício de 2020, apresentou o resultado econômico de R\$ **8.395.951,52**, superavitário. A seguir será apresentada a demonstração das variações patrimoniais na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

EDILSON TAVARES DE LIMA
PREFEITO

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES
CONTADOR





Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, EDILSON TAVARES DE LIMA, AUREO SATURNIUM DA SILVA FALCAO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f4cb032-c7ee-4c64-9a2f-3f332decac7a

DVPM Demonstração das Variações Patrimoniais do Município

2020 Demonstrações Contábeis Consolidadas



MUNICÍPIO DE TORITAMA

Avenida Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras, 1370 - Parque das Feiras - 55.125-
 CNPJ: 11.256.054/0001-39 Fone: 08137411156
<http://toritama.pe.gov.br/>

Usuário: TORITAMA

Chave de Autenticação Digital
1099-3788-764

Página
1 / 1



Anexo 15 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Valores em R\$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Despesa realizada: Empenhada

Documento Assinado em 31/12/2020 por Edilson TAVARES DE LIMA, CPF nº 04.922.733.30-00, em nome do Município de Toritama.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		Exercício Atual	Exercício Anterior
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	143.223.261,96	132.350.879,95
4.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.127.427,85	9.090.844,99
4.1.1	IMPOSTOS	6.461.980,00	5.665.869,20
4.1.2	TAXAS	2.665.447,85	3.020.975,79
4.2	CONTRIBUIÇÕES	1.599.396,30	1.588.925,22
4.2.3	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.599.396,30	1.588.925,22
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	849.342,56	744.119,77
4.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	269.900,19	220.920,44
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	58.180,73	17.199,33
4.4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	521.261,64	0,00
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	109.444.856,65	108.885.686,56
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	19.646.815,32	18.734.941,49
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	89.622.568,83	63.111.931,56
4.5.4	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	26.338.813,51
4.5.7	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	175.472,50	0,00
4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	771.649,53	0.435,26
4.6.4	DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	771.649,53	0.435,26
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	21.430.589,07	12.430.868,15
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	21.430.589,07	12.430.868,15
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) (Nota 01)		143.223.261,96	132.350.879,95

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		Exercício Atual	Exercício Anterior
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	134.827.310,44	152.485.763,88
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	58.071.623,39	50.210.340,48
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	47.538.423,22	41.224.066,83
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	10.533.200,17	8.986.273,65
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	74.170,00	74.551,07
3.2.1	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	115,30
3.2.2	PENSÕES	74.170,00	74.020,00
3.2.9	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	7.415,77
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	22.532.831,85	28.077.701,36
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	7.377.515,30	10.118.705,21
3.3.2	SERVIÇOS	15.155.316,55	18.052.996,15
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	320.274,23	360.801,52
3.4.1	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	320.274,23	295.682,40
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	67.439,12
3.4.4	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	1.680,00
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	28.584.873,14	27.954.500,64
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	19.646.815,32	18.734.941,49
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	8.866.660,82	9.100.435,15
3.5.5	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	71.397,00	110.124,00
3.6	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	22.364.498,30	44.421.005,27
3.6.1	REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	20.972.789,65	43.272.064,74
3.6.5	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.391.708,65	1.148.940,53
3.7	TRIBUTÁRIAS	980.173,57	930.201,51
3.7.2	CONTRIBUIÇÕES	980.173,57	930.201,51
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.898.865,96	159.662,03
3.9.1	PREMIAÇÕES	57.000,00	0,00
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.841.865,96	153.662,03
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) (Nota 02)		134.827.310,44	152.485.763,88

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO III = (I-II) (Nota 03)		8.395.951,52	-20.134.883,93
--	--	---------------------	-----------------------

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Toritama, Fundo Municipal de Saúde de Toritama, Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama, Câmara Municipal de Vereadores (Dados externos até 2018), CONIAPE, Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama - CTTU, Câmara Municipal de Vereadores

EDILSON TAVARES DE LIMA
PREFEITO

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES
CONTADOR
CRC/PE Nº 021289/0-0

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE TORITAMA
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020



(De acordo com os Anexos X e XIV da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS
(ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: Prefeitura Municipal de Toritama/PE
a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB): 124-4 - Município. / CNPJ: 11.256.054/0001-39
a.3. Domicílio do órgão ou entidade: Avenida Dorival José Pereira, nº 1370 – Parque das Feiras – Toritama/PE – CEP: 55.125.000
a.4. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora: A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura consta secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferência financeira feito pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de “Duodécimo”.
a.5. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC T nº 17 Demonstrações Contábeis Consolidadas. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
a.6. Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo: A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir: <ol style="list-style-type: none">1) Câmara Municipal de Vereadores de Toritama;2) Prefeitura Municipal;3) Fundos Municipal de Saúde (FMS);4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);5) Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Urbano - CTTU;6) CONIAPE

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração das variações patrimoniais, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2. Bases de mensuração utilizadas: <ul style="list-style-type: none">▪ Em conformidade com a NBC T nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.▪ Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.▪ Em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 112/2020, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 5.2 à página 442 da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE TORITAMA
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020



(De acordo com os Anexos X e XIV da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

- A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.
- No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.
- A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas.
- A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.
- Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.
- Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.
- Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

b.3. Termos e Definições correlatas as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:

Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria

Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Contribuições

Compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

Transferências e Delegações Recebidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:

Pessoal e Encargos

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Compreendem, também, as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES. EDILSON TAVARES DE LIMA. AUREO SATURNIUM DA SILVA FALCAO
Acesse em: <https://tce.tce-pec.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?Codigo=documento-f4eb092-c7ee-4c64-9a2f-3f323dccc7a>

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE TORITAMA
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020



(De acordo com os Anexos X e XIV da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

Transferências e Delegações Concedidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

Tributárias

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados

Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O Custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício corresponde às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuada nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DVP.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de provisões:

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais.

Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2020
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES. EDILSON TAVARES DE LIMA. AUREO SATURNIUM DA SILVA FALCAO
Acesse em: <https://tce.tce-rr.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?Codigo=documento-f4eb002-c7ee-4c64-9a2f-3f32adecac7a>

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE TORITAMA
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020



(De acordo com os Anexos X e XIV da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, EDILSON TAVARES DE LIMA, AUREO SATURNIUM DA SILVA FALCAO
 Acesse em: https://tce.tce-pe.gov.br/portal/validaDoc.seam?codigo_documento=141002270046492131322dece74

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		Exercício Atual	Exercício Anterior
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	143.223.261,96	132.350.879,95
4.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.127.427,85	9.095.844,99
4.1.1	IMPOSTOS	6.461.980,00	5.265.869,20
4.1.2	TAXAS	2.665.447,85	3.829.975,79
4.2	CONTRIBUIÇÕES	1.599.396,30	1.584.925,22
4.2.3	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.599.396,30	1.584.925,22
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	849.342,56	444.119,77
4.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	269.900,19	226.920,44
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	58.180,73	217.199,33
4.4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	521.261,64	0,00
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	109.444.856,65	108.784.686,56
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	19.646.815,32	18.734.941,49
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	89.622.568,83	63.913.931,56
4.5.4	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	26.135.813,51
4.5.7	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	175.472,50	0,00
4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	771.649,53	4.435,26
4.6.4	DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	771.649,53	4.435,26
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	21.430.589,07	12.436.868,15
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	21.430.589,07	12.436.868,15
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) (Nota 01)		143.223.261,96	132.350.879,95

Nota 1) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:

As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2020 totalizaram R\$ **143.223.261,96**. No quadro a seguir serão detalhadas todas as VPAs.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		Exercício Atual	Exercício Anterior
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	134.827.310,44	152.485.763,88
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	58.071.623,39	50.210.340,48
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	47.538.423,22	41.224.066,83
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	10.533.200,17	8.986.273,65
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	74.170,00	74.551,07
3.2.1	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	115,30
3.2.2	PENSOES	74.170,00	72.020,00
3.2.9	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	2.415,77
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	22.532.831,85	28.371.701,36
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	7.377.515,30	10.318.705,21
3.3.2	SERVIÇOS	15.155.316,55	18.052.996,15
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	320.274,23	360.801,52
3.4.1	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	320.274,23	291.682,40
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	67.439,12
3.4.4	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	1.680,00
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	28.584.873,14	27.954.500,64
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	19.646.815,32	18.734.941,49
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	8.866.660,82	9.109.435,15
3.5.5	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	71.397,00	110.124,00
3.6	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	22.364.498,30	44.421.005,27
3.6.1	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	20.972.789,65	43.272.064,74
3.6.5	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.391.708,65	1.148.940,53
3.7	TRIBUTÁRIAS	980.173,57	939.201,51
3.7.2	CONTRIBUIÇÕES	980.173,57	939.201,51
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.898.865,96	153.662,03
3.9.1	PREMIAÇÕES	57.000,00	0,00
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.841.865,96	153.662,03
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) (Nota 02)		134.827.310,44	152.485.763,88
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO III = (I-II) (Nota 03)		8.395.951,52	-20.134.883,93

Nota 2) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:

As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2020 totalizaram R\$ **134.827.310,44**.

Nota 3) RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO:

O resultado econômico do exercício de 2020 foi de R\$ **8.395.951,52** superavitário, o que mostra o quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas nos elementos patrimoniais.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE TORITAMA
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020



(De acordo com os Anexos X e XIV da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, EDILSON TAVARES DE LIMA, AUREO SATURNIUM DA SILVA FALCAO
 Acesse em: https://tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.segmnCodigo=do=documento-f4e1b032-c7e4-c64-9a2f-3f323dcaac7a

d.3. Demais informações:

Não houve durante o exercício de 2020, registro de passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos com interferência na DVP. Para este demonstrativo não houve durante o exercício de 2020, necessidade de divulgação de informações não financeiras decorrentes dos objetivos e políticas de gestão de risco financeiro e pressupostos de estimativas. A descrição de saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou de controle cambial, estão divulgadas no balanço financeiro, demonstração dos fluxos de caixa e balanço patrimonial, tendo em vista tal informação não constar na DVP. Da mesma forma, foi dado igual tratamento nas demonstrações citadas, para as informações correlatas a transações de investimentos e financiamentos que não envolvem o uso de caixa ou informações relacionadas a ajustes de retenções.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIV DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 112/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

e.2. Itens mais relevantes que compõem a VPA e a VPD:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)		
Colocação/Relevância	Descrição da Natureza da Conta	Valor (R\$)
		2020
1º	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.127.427,85
2º	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	19.646.815,32
3º	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	89.622.568,83

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)		
Colocação/Relevância	Descrição da Natureza da Conta	Valor (R\$)
		2020
1º	PESSOAL E ENCARGOS	58.071.623,39
2º	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	22.532.831,85
3º	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	8.866.660,82

e.3. VPA e VPD de Repasse a maior ou menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001):

Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.

e.4. Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:

Não houver ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de *impairment*.

e.5. Baixas de investimentos:

Não houve registro de baixas de investimentos.

e.6. Constituição ou reversão de provisões:

Não houve.

e.7. Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes da Execução Orçamentária do Exercício Atual e Anterior:

INCORPORAÇÃO DE ATIVOS:

A seguir consta tabela detalhada com as incorporações de ativos dos exercícios de 2019 e 2020. Vejamos:

INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
Descrição	2019	2020
Aquisição de estoques	0,00	0,00
Aquisição de bens móveis	0,00	0,00
Construção e aquisição de bens imóveis	0,00	0,00
Aquisição de títulos e valores	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE TORITAMA
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020



(De acordo com os Anexos X e XIV da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, EDILSON TAVARES DE LIMA, AUREO SATURNIUM DA SILVA FALCAO
 Acesse qm: https://tce.tcece.br/pe.gov.br/pepp/validarDoc.aspx?Codigo=documento-f46b092-e7ee-4c64-9a2f-3f323dceca7a

Concessão de empréstimos	0,00	0,00
Outras incorporações de ativos	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:

A seguir consta em tabela o detalhamento das desincorporações de passivos dos exercícios de 2019 e 2020. Vejamos:

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
Descrição	2019	2020
Amortização da dívida pública	0,00	0,00
Amortização de precatórios	0,00	0,00
Outras desincorporações de passivos	771.649,53	4.435,26
Total	771.649,53	4.435,26

INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:

As tomadas de empréstimos e outras incorporações de passivos constam na tabela a seguir. Vejamos:

INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
Descrição	2019	2020
Tomada de empréstimos	0,00	0,00
Outras incorporações de passivos	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS:

A seguir consta tabela com as desincorporações de ativos dos exercícios de 2019 e 2020. Vejamos:

DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
Descrição	2019	2020
Cobrança da dívida ativa	0,00	0,00
Alienação de estoques	0,00	0,00
Alienação de bens móveis	0,00	0,00
Alienação de bens imóveis	0,00	0,00
Alienação de títulos e valores	0,00	0,00
Recebimento de empréstimos	0,00	0,00
Outras desincorporações de ativos	1.391.708,65	1.148.940,53
Total	1.391.708,65	1.148.940,53

Conforme modelo da DVP definido pelo MCASP para o exercício de 2020, não constam as variações patrimoniais qualitativas detalhadas acima a título de melhoria da qualidade da informação dos usuários.

e.8. Montante de recebíveis reconhecidos em relação a Receita sem contraprestação:

Não houve registro de receita sem contraprestação durante o exercício de 2020.

e.9. Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF):

Foi contabilizado o valor de R\$ 206.700,00, relativo à alienação de bens.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	31/12/2017	Concluído

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE TORITAMA
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020



(De acordo com os Anexos X e XIV da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2020	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2018	Concluído

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE TORITAMA
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020



(De acordo com os Anexos X e XIV da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, EDILSON TAVARES DE LIMA, AUREO SATURNIUM DA SILVA FALCAO
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: f4cb032-c7ee-4c64-9a2f-3f332decae7a

Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Não se aplica
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2021	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2020	Em andamento
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2022	Concluído
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Não se aplica
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE TORITAMA
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020



(De acordo com os Anexos X e XIV da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Edilson Tavares de Lima
Prefeito

João Gualberto Combé Gomes
Contador
CRC-PE Nº 021289/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES. EDILSON TAVARES DE LIMA. AUREO SATURNIUM DA SILVA FALCAO
 Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: f4cb032-c7ee-4c64-9a2f-3f332decae7a